



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de junho de 2024
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2024/0123(NLE)**

**10788/24
ADD 1**

**ACP 63
FIN 521
PTOM 6**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	4 de junho de 2024
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2024) 220 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento a título de segunda parcela de 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 220 final – ANEXO.

Anexo: COM(2024) 220 final – ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 4.6.2024
COM(2024) 220 final

ANNEX

ANEXO

da

**Proposta de
DECISÃO DO CONSELHO**

**relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de
Desenvolvimento a título de segunda parcela de 2024**

ANEXO

Segunda parcela das contribuições para o FED relativas a 2024 (EUR)

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição do 11.º FED (em %)	Segunda parcela de 2024 (EUR)		Total
		Comissão 11.º FED	BEI 11.º FED	
BÉLGICA	3,24927	12 997 080	3 249 270	16 246 350
BULGÁRIA	0,21853	874 120	218 530	1 092 650
CHÉQUIA	0,79745	3 189 800	797 450	3 987 250
DINAMARCA	1,98045	7 921 800	1 980 450	9 902 250
ALEMANHA	20,57980	82 319 200	20 579 800	102 899 000
ESTÓNIA	0,08635	345 400	86 350	431 750
IRLANDA	0,94006	3 760 240	940 060	4 700 300
GRÉCIA	1,50735	6 029 400	1 507 350	7 536 750
ESPANHA	7,93248	31 729 920	7 932 480	39 662 400
FRANÇA	17,81269	71 250 760	17 812 690	89 063 450
CROÁCIA	0,22518	900 720	225 180	1 125 900
ITÁLIA	12,53009	50 120 360	12 530 090	62 650 450
CHIPRE	0,11162	446 480	111 620	558 100
LETÓNIA	0,11612	464 480	116 120	580 600
LITUÂNIA	0,18077	723 080	180 770	903 850
LUXEMBURGO	0,25509	1 020 360	255 090	1 275 450
HUNGRIA	0,61456	2 458 240	614 560	3 072 800
MALTA	0,03801	152 040	38 010	190 050
PAÍSES BAIXOS	4,77678	19 107 120	4 776 780	23 883 900
ÁUSTRIA	2,39757	9 590 280	2 397 570	11 987 850
POLÓNIA	2,00734	8 029 360	2 007 340	10 036 700
PORTUGAL	1,19679	4 787 160	1 196 790	5 983 950
ROMÉLIA	0,71815	2 872 600	718 150	3 590 750
ESLOVÉNIA	0,22452	898 080	224 520	1 122 600
ESLOVÁQUIA	0,37616	1 504 640	376 160	1 880 800
FINLÂNDIA	1,50909	6 036 360	1 509 090	7 545 450
SUÉCIA	2,93911	11 756 440	2 939 110	14 695 550
REINO UNIDO*	14,67862	58 714 480	14 678 620	73 393 100
TOTAL UE-27 e UK	100,00	400 000 000	100 000 000	500 000 000

* Nos termos do artigo 153.º do Acordo de Saída, o Reino Unido solicitou formalmente, em março de 2023, que a Comissão reembolsasse a sua parte remanescente das reservas do 10.º e 11.º FED, por compensação com a sua contribuição pendente. Esta compensação será refletida nas respetivas instruções de pagamento.